



Municipal nº 1, de 5 de dezembro de 2019, altera o art. 96 da Lei Orgânica Municipal para adotar no processo legislativo ordinário municipal as emendas impositivas previstas no emendo Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015, e emendo Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019. Entende-se o despacho, portanto, para o GRANDE EXPEDIENTE - Não havendo veredas que desejem fazer uso do palavra, portanto, para o fim do OABEM da OIA: Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 5 de dezembro de 2019. Não havendo mais matéria a ser apreciada em nome de Deus e Senhor Presidente deu-se por encerrado o presente sessão extraordinária às oito horas e trinta e seis minutos do que para constar o presente ATA foi lavrada por mim Juliano Leal, que depois de lido e aprovado será assinado pelo Senhor Presidente e o Secretário.

Taquara Eduardo Haan
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ATA 21

Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçador, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos do manhã, sob a Presidência do Senhor Presidente Taquara Eduardo Haan secretariado pelo Vereador Nelson Carrazes, com presença dos vereadores Paulo Fernandes, Claudia Mendes (PP), Lenon Barbo, Simone Broll, Walter de Gomes, João Roberto Del'Olmo (PTB) e a vereadora Ana Paula Del'Olmo (MDB). Verificado o quorum em regimental o Senhor Presidente em nome de Deus deu por aberta, os trabalhos do presente sessão solenemente a leitura da ATA da sessão anterior, a pe...



do Expediente - Projeto de lei N° 77 de 27 de dezembro de 2019, autoriza o pagamento de incentivos financeiros aos servidores Militares e civis do município de educação e das outras providências. Encerrado o papel do grande ou melhor do expediente, passamos por o Grande Expediente - Não havendo veredade que de regate fazer uso do pólus, passamos por o OPA em Do DIA: Projeto de lei N° 77 de 27 de dezembro de 2019. Não havendo mais matéria a ser apreciada em nome de Deus o Senhor Presidente deu - se por encerrado o presente sessão ordinária às oito horas e trinta minutos, do que por constar o presente ATA foi lavrado por mim Juliano Besel, que depois de lido e de aprovado veris animado pelo Senhor Presidente e o Secretário.

Taquiana Eduardo Hon
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ATA 22

Sessão Extraordinária realizada pela câmara de vereadores de Caraguatatuba, aos trinta e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos do manhã, sob o Presidência do Presidente Taquiana Eduardo Hon recebido pelo vereador Ruelson Caracomes, com o presença dos vereadores Ruelson Caracomes, Claudis Gondar (PP), João Roberto Del'Olmo, Ruelson Caracomes, Walter de Barros, Simone Brilhete Lenon Barros (PTB). Verificado se melhor veredade Amos Paulo Del'Olmo (MOB). Verificado o que se tem regime tal em nome de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos do presente sessão, realizou a leitura do ATA do sessão anterior, a pedido do vereador João Roberto Del'Olmo foi dispensado a aprovação. A seguir o Senhor Presidente realizou a leitura do Expediente - Projeto de Emenda Parlamentar imple